JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ/MF nº 45.064.053/0001-04

RELATÓRIO DE AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

Conforme previsto no CAPÍTULO IX - art. 34 do regulamento do JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ("Fundo") e considerando a dispensa prevista no Artigo 23-A da Instrução Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, as cotas do Fundo não serão avaliadas por agência classificadora de risco.

Atenciosamente

BANCO DAYCOVAL S.A